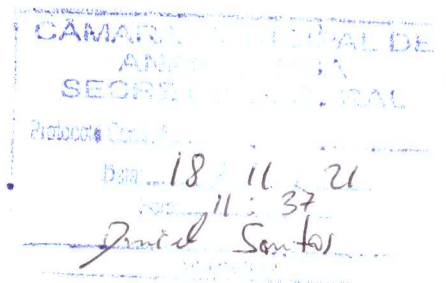


Vereador
OSMAR
Nascimento



Vereador Osmar Nascimento
Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua - Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.Senhores(a) Vereadores (a):

JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado por moradores da **RUA D, do Conjunto Jardim Ananin**, bairro de Águas Brancas, do nosso município e que pleiteam, através de mim, a execução de diversos serviços essenciais para manutenção do bem estar da população e que são de competência do poder público municipal.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção dos que residem na comunidade quando necessitam sair de suas residências para simples afazeres do cotidiano, situação que se agrava nos dias de chuva por conta dos alagamentos causados.

CONSIDERANDO que a realização de tais obras traria mais saúde, segurança e qualidade de vida para os que residem na rua.

PORTANTO, de acordo com o exposto acima e no que rege o art. 23, IX, da Constituição Federal que compete ao município, em comum com a União, os Estados e o Distrito Federal, promover construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

REQUERIMENTO N° ¹⁹³² /2021

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. PrefeitoMunicipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando obras de drenagem e pavimentação asfáltica **RUA D, do Conjunto Jardim Ananin**, bairro de Águas Brancas,

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

Nº PROC.: 02035 - REQ 1932/2021 - AUTORIA: Ver. Coronel Osmar
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004481 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6F517C8BB435F13B41933A0A0B5C54DA



Para atender nossos munícipes que necessitam de infraestrutura para garantir o cumprimento do artigo 5 da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros (incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas), deve ter o direito de chegar confortavelmente a qualquer lugar.

Plenário "Vereador Osmar Nascimento" da Câmara Municipal de Ananindeua.



OSMAR NASCIMENTO
Vereador

